

AV. CLODOALDO DE OLIVEIRA, N° 1260 – CENTRO CEP 85440-000 - FONE (44)3543-1360 www.tjpr.jus.br

# **AUTO DE AVALIAÇÃO**

Imóvel Rural

Aos 01 (um) dias do mês de novembro do ano 2022, Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado de Carta Precatória Cível, autos n° 1690-46.2022.8.16.0172, em que são requerentes FATISUL INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEO VEGETAL LTDA e outros, e requerido ESPOLIO DE YASSUO UMANADA, representado por Leandro Hideo Umanada. Dirigime nesta comarca e aí sendo, de posse do mandado AVALIEI a área total do imóvel denominado Fazenda Mandaguari, de matrículas 18.183, 18.184, 18.185, 18.186 e 18.187 (CRI local) ou seja 1.397.700,00 m² ou seja 57,75 alqueires paulistas, pertencente ao requerido, dentro dos imóveis abaixo descritos; a saber:

O imóvel denominado Fazenda Mandaguari, está assim subdividido:

Fazenda Mandaguari = 05 (cinco) matrículas				
Matrículas	Área m2	Hectares	Alqueires SP	
18.183	844.000,00	84,4	34,87	
18.184	121.000,00	12,1	5	
18.185	93.100,00	9,31	3,85	
18.186	72.600,00	7,26	3	
18.187	267.000,00	26,7	11,03	
		·		
Totais:	1.397.700,00	139,77	57,75	

Área Mecanizada: 20 Área NÃO Mecanizada: 37,75

### Observações/Informações:

Obtive informação de que as matrículas não são todas limítrofes, bem como não consegui informação de quais matrículas são as de áreas agricultáveis.

Seria necessário um mapa topográfico de matriculas individualizadas, realizado por Topografo/Engenheiro Agrônomo, discriminando exatamente as matrículas (área de plantio de cada uma), para uma correta individualização de avaliação de cada matrícula.

Portanto na falta de tais informações realizei a avaliação, dividindo entre a área mecanizada *(de plantio)*, e área não mecanizada *(sede, vegetação, áreas impróprias ou inviáveis para o plantio)* do imóvel como um todo;



AV. CLODOALDO DE OLIVEIRA, N° 1260 – CENTRO CEP 85440-000 - FONE (44)3543-1360 www.tjpr.jus.br

**REGISTRO GERAL** 

LIVRO No 2

MATRICULA No. 18.183

PROTOC. nº 76. 168 de 03-11-97
com area de 844.000,00 mº, destacado 07 de novembro de 1 997 -I M O V E L: Fração "A", situado na gléba nº 8-2\* de maior porção do imóvel Tricolor, parte, da COLÔNIA GOIO-BANG, Município de Juranda e Comarca de Ubirata-Pr., confrontando: AO NORTE: pelas linhas do divisor de águas, com terras do Estado do Paraná ou quem de direito; AO SUL: por linha reta com o rumo 71º15'NE na distância de 1.711 metros com o remanescente do imóvel que ora partilhamos; A OESTE, Colonia pelas divisórias de confrontações com Gléba nº Ol, da Goio-Bang; A LESTE, pelo leito do Córrego S. Inácio, com terras do Estado ou quem de direito. ITR nº 0458577-1 (Receita Federal). PROPRIETARIO -YASSUO UMADA, brasileiro, do comercio, portador RG nº 1.001.183-Pr, inscrito no CP residente no Distrito de Juranda-Pr. inscrito no CPF sob o nº 006.620.549-REGISTRO ANTERIOR - M-4.482 de 28-09-76 e Certidão Negativa nº 2.046/97 de 21-10-97 do Registro de Imóveis 1º Comarca de Campo Mourão-Pr. Dou fé. Oficial de Composition de Oficio da

REGISTRO GERAL

LIVRO No 2

MATRÍCULA N.O 18.184

RO.

07 de novembro de 1 997 - PROTOC. nº 76.168 de 03-11-97 I M O V E L: Lote de Terras nº 21, com area de 121.000,00 m² subdivisão do imóvel Nossa Senhora de Fátima, Município de Juranda as seguintes confrontações: com de Ubiratã-Pr., Comarca NORDESTE, por uma reta de 327 metros, com o rumo 53.02 SE. com o lote nº 15; A SUDESTE, por uma reta de 406 metros, o rumo 35º32'SE, com o lote nº 20; A SUDOESTE, por um corrego com terras do Estado; A NOROESTE, por uma reta de 420 metros. com o rumo de 25º30'NE, com terras do Estado. ITR nº 0458577-1 (Receita Federal). portador PROPRIETÁRIO - YASSUO UMADA, brasileiro, do comercio, do RG nº 1.001.183-Pr, inscrito no CPF sob o nº 006.620.549residente no Distrito de Juranda-Pr. RECISTRO ANTERIOR - R-1/11.077 de 30-08-79 e Certidão Negativa nº 2.045/97 de 21-10-97 do Registro de Imóveis Comarca de Campo Mourão-Pr. Dou fe. Oficial 18 Oficio



AV. CLODOALDO DE OLIVEIRA, Nº 1260 – CENTRO CEP 85440-000 - FONE (44)3543-1360 www.tjpr.jus.br

REGISTRO GERAL

LIVRO No 2

MATRÍCULA N.o. 18.185

07 de novembro de 1 997 - PROTOC. nº 76.168 de 03-11-97
IN 0 V E L: Lote de Terras nº 20, com area de 93.100,0
subdivisão do imovel denominado NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 93.100.00 m², 8-2ª parte, Colônia Goio-Bang, Município de Juranda e Comarca com as seguintes confrontações: de Ubirata-Pr., com as seguintes confrontações: A NORDESTE: por uma reta de 215 metrosm com o rumo de 53º02'SE, com o lote nº 16; A SUDESTE, por uma reta de 460 metros, com o rumo de 35º32'SO, com o lote nº 19; A SUDOESTE, por um corrego, confrontand com terras do Estado; A NOROESTE, por uma reta de 406 metros, com o rumo 35º32'NE, com o lote nº 21. ITR nº 0458577-1 (Receita Federal) YASSUO UMADA, brasileiro, do comercio, portador PROPRIETÁRIO do RG nº 1.001.183-Pr, inscrito no CPF sob o nº 006.620.549-20, residente no Distrito de Juranda-Pr, lavrador, casado, portador do RG nº 1.001.183-Pr, inscrito no CIC sob o nº 006.620.549- ITR nº 0458577-1 (Receita Federal). REGISTRO ANTERIOR - R-1/11.078 de 30-08-79 e Certidão Negativa nº 2.044/97 de 21-10-97 do Registro de Imóveis lº Comarca de Campo Mourão-Pr. Dou fé. Oficial. Oficio da

REGISTRO GERAL

LIVRO No 2

MATRÍCULA N.O. 18.186

RO.

07 de novembro de 1 997 - PROTOC. nº 76.168 de 03-11-97

I M O V E L: Lote de Terras nº 05, com area de 72.600,00 m²

destacado da parte remanescente do IMÓVEL PAINEIRA, Gléba nº Gléba nº destacado da parte remanescente do 08, 2ª parte da Colônia Goio-Bang, Município de Juranda e Comarca de Ubiratã-Pr., com os seguintes limites: <u>AO NORTE</u>: por uma linha seca, com o rumo 71º50'NE, medindo 158 metros, confrontando com o Imovel Pereira; A LESTE: por uma linha seca, com rumo 00000'S, medindo 490 metros, confronta com o lote nº 06, desta subdivisão; AO SUL: Pelo Afluente nº 04; A OESTE: por uma linha seca, com o rumo 00º00'N, medindo 477 metros, confronta com o lote nº 04, desta subdivisão. ITR nº 0458565-8 (Receita Federal). PROPRIETÁRIO - YASSUO UMADA, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 1.001.183-Pr, inscrito no CIC sob o nº 006.620.549-20, residente em Mamborê-Pr. REGISTRO ANTERIOR - R-2/10.726 de 19-05-80 e Certidão Negativa nº 2.045/97 de 21-10-97 do Registro de Imoveis 1º Oficio da Comarca de Campo Mourão-Pr. Dou fe. Oficial. RO.



AV. CLODOALDO DE OLIVEIRA, Nº 1260 – CENTRO CEP 85440-000 - FONE (44)3543-1360 www.tjpr.jus.br

\_\_\_\_\_

OLE 204 404 010-03

REGISTRO GERAL

LIVRO No 2

OLI 000 000 110-E0

MATRÍCULA N.o. 18.187

PROTOC. nº 76.168 de 03-11-97 07 de novembro de 1 997 "C", Terras de 267.000,00 Lote de com area Tricolor, Gléba fração do Trato Isolado denominado situado na parte, Colônia Goio-Bang, Município de Comarca Juranda 24 Ubirata-Pr., com os seguintes limites: AO NORTE. por reta, com o rumo de 71º15'NE na distância de 1.711 metros, divisando com o lote D; AO SUL, com o rumo de 82º30'NE, na distância com os A OESTE. de 1.413 metros, lotes nºs B e Х; pelo divisor LESTE, com terras da Gléba nº 10 da Colônia Cantú; leito pelo ITR 0458566do Rio Tricolor e leito do Corrego Barrinha. 6 (Receita Federal) PROPRIETÁRIO - YASSUO UMADA, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 1.001.183-Pr, inscrito no CIC sob o nº 006.620.549-20, residente em Mamborê-Pr. 19-10-77 Certidão Negativa REGISTRO ANTERIOR - R-1/7.978 de е nº 2.047/97 de 21-10-97 do Registro Λ¢e noveis 12 Oficio Comarca de Campo Mourão-Pr. Dou fe. Ofi RO.

Valor da Ação: R\$ 12.455.571,13

AVALIAÇÃO: AVALIO a área mecanizada/plantio de 20 alqueires paulistas em R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais).

AVALIAÇÃO: AVALIO a área NÃO mecanizada de 37,75 alqueires paulistas em R\$ 3.208.750,00 (três milhões, duzentos e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Que ainda de deixei de avaliar, alguns imóveis/edificações constantes na sede da fazenda, por estarem em estado ruim/péssimas condições de estado de uso e conservação e por entender que seus valores (todos juntos) para o imóvel em apreço não devem alcançar nem 1% do valor do imóvel como um todo ou seja a princípio de valor irrelevante para os prováveis compradores de tal imóvel.

<u>AVALIAÇÃO</u> / <u>JUSTIFICATIVA</u> – considerando a localização do imóvel e sua destinação, e que o valor do alqueire paulista na região, tem equiparação ao preço do valor de comercialização da saca de soja, e em razão dos preços deste produto, aliados à fatores como *oferta* e *procura* de imóveis na região, avalio o imóvel na localidade na quantia de 3.000 sacas de soja o valor de cada alqueire paulista naquela região, na área mecanizada e de 500 sacas de soja o valor de cada alqueire paulista naquela região para área NÃO mecanizada, conforme gráficos, abaixo:



AV. CLODOALDO DE OLIVEIRA, Nº 1260 - CENTRO CEP 85440-000 - FONE (44)3543-1360 www.tjpr.jus.br

### Gráfico de valores da área mecanizada (área de plantio)

Hectares = 10.000 m2	Alqueire Paulista = 24.200 m2
Hectares	Alqueires Paulistas área total
139,77	57,75
Correspondente em Hectares	
48,4	20
	Hectares 139,77  Correspondente em Hectares

Valor médio de comercialização de imóveis em Alqueires SP, na região é de 2.900 a 3.200 sacas

Valor da área de Plantio/Mec.	R\$ 10.200.000,00
Valor da área de Plantio/Mec.	R\$ 29.452.500,00
Valor do alqueire paulista	R\$ 510.000,00
Preço da saca de soja	R\$ 170,00
Quantidade de sacas de soja	3.000

## Gráfico de valores da área NÃO mecanizada (vegetação/impropria para plantio)

Área Total da Fazenda	Hectares = 10.000 m2	Alqueire Paulista = 24.200 m2
Metros Quadrados	Hectares	Alqueires Paulistas área total
1.397.700,00	139,77	57,75
Área NÃO mecanizada	Correspondente em Hectares	
913.700,000	91,35	37,75
Valor mádio do comercialização do imáveis em Algueiros CD, no região á do 400 e 700 cosos		

Valor médio de comercialização de imóveis em Alqueires SP, na região é de 400 a 700 sacas

Valor da área de Plantio/Mec.	R\$ 3.208.750,00
Valor da área de Plantio/Mec.	R\$ 4.908.750,00
Valor do alqueire paulista	R\$ 85.000,00
Preço da saca de soja	R\$ 170,00
Quantidade de sacas de soja	500

Localização do imóvel:





AV. CLODOALDO DE OLIVEIRA, Nº 1260 – CENTRO CEP 85440-000 - FONE (44)3543-1360 www.tjpr.jus.br

Totalizando, portanto, para efeito de estimativa (conforme observações acima) avaliação do imóvel denominado Fazenda Mandaguari em R\$ R\$ 13.408.750,00.

Feito a Avaliação do bem acima descrito, com inteira observância nos preceitos legais e, para constar lavrei o presente auto que depois de lido e achado em conformidade, vai devidamente assinado por mim oficial de justiça. O referido é Verdade. Dou fé

**Robison Gomes Burim** Oficial de Justiça (assinatura digital)

https://www.coagru.com.br/

PREÇOS AGRÍCOLI COAGRU	IS-	Atualizado em: 01/11 às 09h24
Ao Produtor/S	60Kg	
SOJA	R\$ 170,00	

